MUNICÍPIO DE GUIRICEMA
DECRETO Nº 03649, de 16 de julho de 2018

DECRETO Nº 03649/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2°, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 723 de 17 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.09.272.0001.6.001 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7	RPPS	103	1.850,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.850,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
03.01.09.272.0001.6.001 - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS				
319005 - Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	RPPS	103	1.850,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.850,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.850,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 16 de julho de 2018.

Ari Lucas de Paula Santos
Prefeito Municipal de Guiricema